



# CONSELHO TUTELAR

RIO BRILHANTE/MS  
Lei Municipal 1.106/99  
Lei Federal 8.069/90



Ofício nº 217 /2023CT

01 de Março de 2023

Ao Ilmo. Sr. Miquéias Nantes

Secretario Municipal de Educação

Venho por meio deste oficializar a indicação dos seguintes servidores para fazerem parte do CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS-FUNDEB, no segmento de representantes do Conselho Tutelar do município de Rio Brilhante/MS, sendo estes: **Flávia Santos**, como titular, portadora do CPF nº 034.691.111-41, Endereço: Travessa Amazonia – 2622 – Catulino Rodrigues, Telefone: (67) 99616-0142, E-mail: [flaviaassistentesocialrb@hotmail.com](mailto:flaviaassistentesocialrb@hotmail.com); e **Juraci França**, como suplente, portadora do CPF nº 832.157.941-87, Endereço: Rua Dr. Júlio Siqueira Maia – 2591 – Morada do Sol, Telefone: (67) 98140-9368, E-mail: [juracifranca@hotmail.com](mailto:juracifranca@hotmail.com).

Nome	Instituição representada	Assinatura
Flávia Santos	Representante do Conselho Tutelar	<i>Flávia B. dos Santos</i>
Juraci França	Representante do Conselho Tutelar	<i>Juraci França de Souza</i>

Sem mais, agradeço.

Rio Brilhante 01 de Março de 2023

*Wânia de Souza Silva Alves*  
Conselheira Tutelar  
Decreto 28.034/2020  
Wânia de Souza Silva Alves

Conselheira Tutelar / Coordenadora